



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 248/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Jorge Andrade e Fabrício Oliveira Machado e o assessor de gabinete Fillipe Daniel Teixeira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do I Fórum Mineiro de Prestação de Serviços de água e Esgoto dos Municípios, ministrado pelo Instituto Rui Barbosa de 26 a 29 de novembro, com previsão de saída dia 26/11/2019 às 7h e de retorno para o dia 29/11/2019 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias para o vereador Fabrício Oliveira Machado e para o motorista Lúcio Machado de Oliveira, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 3,0 diárias para o vereador Jorge Andrade e para o assessor de gabinete Fillipe Daniel Teixeira, totalizando R\$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente